



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 862/2023.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 862/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, E A CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.210.689/0001-91, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-000, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. BIANCA PACHECO, portadora da Id. Funcional nº 4272867-3, nomeada pelo Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no DOERJ de 11/05/2026, e a CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 42.375.097/0001-67, com sede na Rua João Barbalho, 193, Quintino, Rio De Janeiro, CEP 20.740-010, neste ato representada por sua Presidente, Sra. SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, portadora da carteira de identidade nº 65900763 e inscrita no CPF sob o nº 785.765.287-15, residente e domiciliado Avenida Antônio da Silva Campos, 333, Natividade, CEP 28.380-000, que outorgou poderes de representação aos outorgados descritos a seguir:

1) TANIA MARA CARVALHO DA FONSECA, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 03.183.835-2, expedida pelo Detran/RJ em 22/11/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.644.837-20, residente e domiciliada na Rua Olga Thurler de Mendonça, Popular Nova, Natividade/RJ, CEP 28380-000;

2) NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 013.148.103.57, expedida pelo Detran/RJ em 02/03/2022, inscrita no CPF 006.030.927-05, declarando não possuir União Estável, residente e domiciliada na Rua Jorn. Henrique Cordeiro, nº 270, apt. 2204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-450, conforme atos constitutivos da entidade (Index 133093256 / 133093631) e procuração pública acostada no Sei nº 133094131, anexados aos presentes autos,

RESOLVEM celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 862/2023, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-310005/001008/2023, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a substituição do órgão concedente anteriormente identificado como Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto nº 50.287, de 08 de maio de 2026;

II - a adequação da identificação do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa e os registros constantes nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterada a numeração do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, passando de nº 862/2023 para nº 1114, conforme adequação administrativa promovida pela reorganização institucional decorrente do Decreto nº 50.287/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser providenciada pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

BIANCA PACHECO

Id. Funcional 4272867-3

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

SILVANIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA

Presidente

Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM

Representada neste ato por **NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS**^[1]

TESTEMUNHAS:

1. Anna Luiza Delvalle Brandão - 144.257.537-98

2. Bruna Percu Cardoso - 113.788.847-44

[1] Conforme Procuração Pública no Sei nº 133094131



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Burna Percu Cardoso, Ajudante II**, em 11/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Delvalle Brandão, Assistente II**, em 11/06/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Pacheco, Secretária de Estado**, em 11/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132319556** e o código CRC **19072FFD**.

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 5º andar - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone: